

Proposta SIGA - 13/2022

Brasília, 27 de abril de 2022

A(o) Sr(a). Pregoeiro(a)

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 092/2021

Processo nº 00113-00007802/2021-15

SIGA Serviços Especializados e Facilities Eireli, sociedade comercial com sede em Brasília-DF no SIBS Quadra 03 Conjunto "C" Lote 09, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF Telefone (61) 3386-6651 e-mail comercial@sigaservicos.com.br, com inscrição no CNPJ/MF nº 11.385.361/0001-10, tem a grata satisfação de submeter à apreciação de Vossa Senhoria, proposta para prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, de caráter subsidiário (operador de máquinas pesadas, motorista - CNH categoria "D", "E" e "D" Comboio), para atender ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

DO PREÇO

O valor Mensal para execução dos serviços é de:	R\$	821.835,25
O valor para execução dos serviços para 12 (doze) meses é de:	R\$	9.862.023,00

Nove Milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e vinte e três reais

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social do Licitante:	SIGA Serviços Especializados e Facilities Eireli		
CNPJ:	11.385.361/0001-10	Inscrição Estadual:	07.532.257/001-02
Endereço:	SIBS Quadra 03, Conjunto C, Lote 09- Núcleo Bandeirante, Brasília/DF		
E-mail:	comercial@sigaservicos.com.br		
Telefone/fax:	(61) 3386-6651		
Dados Bancários	Caixa Econômica Federal (104) Agência: 3002 Operação: 003 Conta Corrente nº 6792-3.		

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:	Ramon Duarte		
Identificação:	RG: 2.439.055 SSP-DF	CPF:	004.806.931-02
Qualificação:	Sócio-Proprietário		

O PROPONENTE DECLARA QUE:

- a) a validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia subsequente ao da efetiva abertura das propostas;
- b) tem condições para realizar os serviços objeto do Termo de Referência;
- c) recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceita expressamente as condições dispostas no ato convocatório;
- d) sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do **Pregão Eletrônico nº 092/2021**, conforme Edital;
- e) nos valores constantes desta proposta estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto, tais como: mão-de-obra, transporte/deslocamento, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários, custos diretos e indiretos e quaisquer outros encargos, quando necessários à perfeita execução do objeto da licitação;
- f) para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- g) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 092/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

h) Que a Convenção Coletiva de Trabalho adotada para elaboração das Planilhas foi: **SINDISERVIÇOS - DF000038/2021 e SITTRATER - DF000262/2021;**

l) Que o nosso regime tributário é como base no lucro presumido;

J) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado do Edital e para esse fim fornecemos todos os dados da empresa e de seu representante;

L) Declaramos a sujeição aos termos e condições do Edital e seus anexos, e que no preço proposto estão inclusos todos os impostos e outros dispêndios resultantes de taxas, regulamentos, posturas municipais, estaduais e federais, além de todas as despesas relativas à embalagem, transporte, carga, descarga, seguros em geral, salários, encargos de legislação social trabalhista, de infortúnica do trabalho e responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, enfim, tudo o que for necessário para a prestação do serviço, conforme especificações do Edital e seus anexos, de forma que exima totalmente o DER/DF de quaisquer outros custos adicionais;

M) Que detém instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis em Brasília para execução dos serviços licitados conforme definido no Edital e Termo de Referência deste Pregão Eletrônico, para realização do objeto da licitação e que iremos manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato, em caso de adjudicação de nossa proposta;

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILIEITES EIRELI

Ramon Duarte
Sócio Proprietário

CUSTO TOTAL

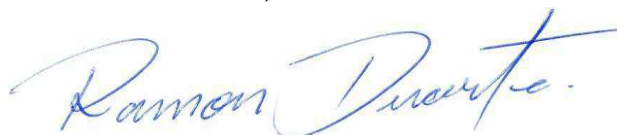
LOTE 1

QUADRO RESUMO - PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINDICATO	CONVENÇÃO COLETIVA	CBO	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Operador de Máquinas Pesadas	SINDISERVIÇOS	DF000038/2021	7151-25	R\$ 1.648,04	50	R\$ 4.903,63	R\$ 245.181,50	R\$ 2.942.178,00
2	Motorista Categoria "D"	SITTRATER	DF000262/2021	7825-10	R\$ 2.696,19	63	R\$ 7.097,56	R\$ 447.146,28	R\$ 5.365.755,36
3	Motorista Categoria "D" Comboio	SITTRATER	DF000262/2021	7825-10	R\$ 2.696,19	05	R\$ 8.780,05	R\$ 43.900,25	R\$ 526.803,00
4	Motorista Categoria "E"	SITTRATER	DF000262/2021	7825-10	R\$ 2.696,19	06	R\$ 7.097,72	R\$ 42.586,32	R\$ 511.035,84
5	Encarregado	SITTRATER	DF000262/2021	4101-05	R\$ 3.456,12	05	R\$ 8.604,18	R\$ 43.020,90	R\$ 516.250,80
TOTAL						129		R\$ 821.835,25	R\$ 9.862.023,00

VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 821.835,25
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS	R\$ 9.862.023,00

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITEIS EIRELI

Ramon Duarte

Sócio Proprietário

ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAS PARA O LOTE 1 (Ajustada após a fase de lance)										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	QTDE. H.E. 50%	QTDE. H.E. 100%	VALOR UNIT. H.E. 50%	VALOR UNIT. H.E. 100%	VALOR TOTAL H.E. 50%	VALOR TOTAL H.E. 100%	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 4.903,63	360	170	R\$ 33,43	R\$ 44,57	R\$ 12.034,80	R\$ 7.576,90	R\$ 19.611,70	R\$ 235.340,40
2	Motorista Categoria "D"	R\$ 7.097,56	400	200	R\$ 48,39	R\$ 64,52	R\$ 19.356,00	R\$ 12.904,00	R\$ 32.260,00	R\$ 387.120,00
3	Motorista Categoria "D" Comboio	R\$ 8.780,05	180	150	R\$ 59,86	R\$ 79,81	R\$ 10.774,80	R\$ 11.971,50	R\$ 22.746,30	R\$ 272.955,60
4	Motorista Categoria "E"	R\$ 7.097,72	200	100	R\$ 48,39	R\$ 64,52	R\$ 9.678,00	R\$ 6.452,00	R\$ 16.130,00	R\$ 193.560,00
5	Encarregado	R\$ 8.604,18			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL			1140	620			R\$ 51.843,60	R\$ 38.904,40	R\$ 90.748,00	R\$ 1.088.976,00
VALOR TOTAL MENSAL DAS HORAS EXTRAS									R\$	90.748,00
VALOR TOTAL ANUAL DAS HORAS EXTRAS									R\$	1.088.976,00

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILIEITES EIRELI

Ramon Duarte

Sócio Proprietário

Memória de Cálculos e Justificativas

Memória de Cálculos do Módulo 01 - Composição da Remuneração

- 1) O valor da remuneração é fixado no edital e benefícios da CCT 2021 - SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF - DF000038/2021
- 2) O valor da remuneração é fixado no edital e benefícios da CCT 2021 - SEAC/DF x SITRATER/DF - DF000262/2021

Memória de Cálculos do Módulo 02: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

- 1) Auxílio Transporte: R\$ 11,00 x 22 dias Conforme 15ª / 10ª Cláusula da CCT. CCT DF000038/2021 / DF000262/2021
Valor: R\$ 11,00
- 2) Auxílio Alimentação: R\$ 35,00 / 38,51 x 22 dias Conforme 14ª / 9ª Cláusula da CCT. CCT DF000038/2021 / DF000262/2021
Valor: R\$ 35,00 R\$ 38,51
- 3) Plano de Saúde: R\$ 160,07 / 173,07 conforme 16ª / 11ª cláusula do CCT DF000038/2021 / DF000262/2021
Valor: R\$ 160,07 R\$ 173,07
- 4) Assistência Odontológica: R\$ 10,63 / 32,67 Conforme 17ª / 12ª cláusula do CCT DF000038/2021 / DF000262/2021
Valor: R\$ 10,63
Conforme Cláusula 12ª da CCT do SITRATER-DF de 2021, as empresas procederão ao desconto nos salários dos seus empregados a importância de R\$ 32,67 a título de Assistência Odontológica, essa cláusula permanece para 2022.
- 5) Assistência Funeral: R\$ 2,30 / 2,00 conforme 18ª / 13ª cláusula do CCT DF000038/2021 / DF000262/2021
Valor: R\$ 2,30 R\$ 2,00
- 6) Contribuição Assistencial Patronal: R\$ 1,00 / 1,00 conforme 61ª / 43ª cláusula do CCT DF000038/2021 / DF000262/2021
Valor: R\$ 1,00 R\$ 1,00

Dias úteis mensal

22

Memória de Cálculos do Módulo 03 - Insumos Diversos

- 1) Uniforme conforme planilha em anexo, definido com base em pesquisa de mercado, incluindo-se todos os itens descritos em edital para cada profissional.
- 2) EPI's conforme planilha em anexo, definido com base em pesquisa de mercado, incluindo-se todos os itens descritos em edital para cada profissional.
- 3) Materiais conforme planilha em anexo, definido com base em pesquisa de mercado, incluindo-se todos os itens e quantidades descritos em edital, rateado pela quantidade de colaboradores.
- 4) Equipamentos conforme planilha em anexo, definido com base em pesquisa de mercado, incluindo-se todos os itens e quantidades descritos em edital, depreciado conforme planilha anexa, rateado pela quantidade de unidade de medida, ou seja, nº de colaboradores.

Memória de Cálculos do Módulo 04 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Memória de Cálculo dos Percentuais
1	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº. 8.212/91)	20,00%	Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91
2	SESI ou SESC (Art. 30 da Lei nº. 8.036/90)	1,50%	Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3º, Lei 8.036/90
3	OS - SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº. 8.621/46, Lei nº. 2.318/86)	1,00%	Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86
4	INCRA (Decreto-Lei nº 1.146/70, Lei nº. 2.613/55)	0,20%	Lei 7.787/89 e DL 1.146/70
5	Salário Educação (Lei 9.424/96, 9.766/98, Decreto 6.003/06 e Art. 212 § 5º CF)	2,50%	Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90
6	FGTS (Art. 15 da Lei nº 8.036/90, Art. 7º, § 3º da CF)	8,00%	Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88
7	Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT (Lei nº 8.212/91, Lei 10.666/03)- (RAT x FAP) RAT 2,00% FAP 0,50	1,00%	Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - FAP 0,50 x RAT 2% = RAT Ajustado 1,00%)
8	SEBRAE (Lei nº 8.029/90, art. 8º, alterados pelas Leis nºs:	0,60%	Percentual conforme estabelecido em legislação vigente
Total		34,80%	Somatório de (1+2+3+4+5+6+7+8)

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base de Cálculo	%	Memória de Cálculo dos Percentuais
1	13º (décimo terceiro) Salário	Módulo 4	8,33%	(1/12*100); onde: 1 corresponde a quantidade de ocorrências de 13º salário no decorrer do contrato; 12 quantidade de meses efetivamente trabalhados pelo funcionário efetivo
2	Adicional de Férias	Módulo 4	2,78%	Anexo XII da IN Nº 05/2017, Artigos 7º, XVII, da CF/88 e Arts. 129 a 153 da CLT. $1 \div 3 \div 12$
Subtotal			11,11%	Somatório de (1+2)
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	Módulo 4	3,87%	$34,80\% \times 11,11\% = 3,87\%$
4	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	Módulo 4	0,44%	$4,00\% \times 11,11\% = 0,44\%$
Total			15,42%	Somatório de (1+2+3+4)

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	Base de Cálculo	%	Memória de Cálculo dos Percentuais
1	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	Módulo 4	0,07%	Art. 7º, Inciso XVIII da CF, Lei 8.212/91, 10.421/02 $11,11\% \times 2,00\% \times 33,33\%$
Subtotal			0,07%	Somatório de (1)
2	Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	Módulo 4	0,02%	$34,80\% \times 0,07\% = 0,02\%$
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	Módulo 4	0,23%	$34,80\% \times 33,33\% \times 2,00\% = 0,23\%$
Total			0,32%	Somatório de (1+2+3)

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisões para Rescisão		%	Memória de Cálculo dos Percentuais
1	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima-se que 5% do pessoal ao ano é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho. Fundamento Legal: Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. $(1 \div 12 \times 5\%)$
2	Incidência do 13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado		0,08%	$11,11\% + 8,33\% \times 0,42\% = 0,06\%$
Subtotal			0,50%	Somatório de (1+2)
3	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º Salário		0,01%	$34,80\% \times 8,33\% \times 0,42\% = 0,01\%$
4	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,02%	$8,00\% \times 40,00\% \times 0,50\% = 0,02\%$
5	Aviso Prévio Trabalhado		0,04%	Conforme Manual do MPOG / Art. 7º XXI, CF/88, 477 e 491 CLT. Fórmula: $((7/30)/12) \times 100 \times 0,02 = 0,04\%$
6	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,01%	Total do percentual do submódulo 2.2.1 multiplicado pelo percentual do aviso prévio trabalhado $(34,80\% \times 0,04\%)$
7	Multa do FGTS (Indenização nas rescisões sem justa causa)		4,00%	Leis n.ºs 8.036/1990 e 9.491/1997, considerando que ao término do contrato 100% dos empregados terão rescisões sem justa causa. Observe-se que o art. 12 da Lei nº 13.932/2019 extinguiu, a partir de 1º de janeiro de 2020, a contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001.
8	Indenização Adicional. Fundamento Legal: Artigo 9º da Lei n.º 7.238/1984.		0,08%	Refere-se à indenização de 1 salário para os profissionais que forem demitidos 1 mês antes da data-base. Estima-se em 1% o percentual ao ano de empregados demitidos nessa situação. $1 \div 12 \times 1,00\%$
Total			4,66%	Somatório de (1+2+3+4+5+6+7+8)

Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Reposição do Profissional Ausente	Base de Cálculo	%	Memória de Cálculo dos Percentuais
1	Substituto na Cobertura de Férias	Módulo 4	8,33%	O título férias do Módulo 4 refere-se ao provisionamento de 1/12 avos do salário mensal do posto para reposição da mão-de-obra na ocorrência do evento férias $1 \div 12$
2	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença	Módulo 4	0,56%	Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Estimamos em 2 ausências ao ano por trabalhador, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividi-lo pelo número de meses no ano. Fundamento Legal: Artigos 59 a 64 da Lei n.º 8.213/1991 e Arts. 71 a 80 do Decreto nº 3.048/99 (Regul. Previdência Social). $(2 \div 30 \div 12)$
3	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	Módulo 4	0,02%	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, a Licença Paternidade concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento do filho. Considera-se que 1,5 % é média de trabalhadores que se tornam pais durante o ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a: $(5 \div 12 \div 30) \times (1,50\%)$
4	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	Módulo 4	0,28%	Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelos artigos 473 e 822 da CLT, Art. 430 do CPP, art. 419, parágrafo único do CPC, e Súmula nº 155 do TST (morte de cônjuge, ascendente, descendente, casamento, nascimento de filho, doação de sangue, alistamento eleitoral, serviço militar, comparecer à Juízo). Assim considerou-se em média 1 ausência por trabalhador no ano: $(1 \div 12 \div 30)$
5	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	Módulo 4	0,33%	A Lei nº 8.213/1991 (Arts. 19 a 23 e 60), obriga o empregador a assumir ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho. Estima-se em 8 % a média de trabalhadores que sofrem acidente durante o ano. $(15 \div 12 \div 30) \times (8,00\%)$
6	Reposição devido Prévio Trabalhador a concessão de Aviso	Módulo 4	0,10%	Fundamento Legal :Artigos, 7º, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT. Essa rubrica refere-se ao provisionamento a ser pago à empresa para que a mesma substitua o empregado que esteja cumprindo aviso prévio e sofra redução de 2 (duas) horas diárias em sua jornada de trabalho no mês de aviso prévio, ou opte por faltar ao serviço por 7 (sete) dias corridos, no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio. Estima-se em: 5 % a estatística anual de empregados que recebem aviso prévio trabalhado." $(7 \div 12 \div 30) \times (5,00\%)$
Subtotal			9,62%	Somatório de (1+2+3+4+5+6)
7	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	Módulo 4	3,35%	$34,80\% \times 9,62\% = 3,35\%$
8	Incidência do submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	Módulo 4	1,96%	$(15,32\% + 0,32\% + 3,64) \times 19,62\% = 1,96\%$
Total			14,93%	Somatório de (1+2+3+4+5+6+7+8)

QUADRO RESUMO - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E CUSTOS TRABALHISTAS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	Módulo 4	34,80%	Total Submódulo 4.1
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Módulo 4	15,42%	Total Submódulo 4.2
4.3	Afastamento Maternidade	Módulo 4	0,32%	Total Submódulo 4.3
4.4	Provisões para Rescisão	Módulo 4	4,66%	Total Submódulo 4.4
4.5	Reposição do Profissional Ausente	Módulo 4	14,93%	Total Submódulo 4.5
Total do Encargos Sociais			70,13%	Somatório dos submódulos 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5

Memória de Cálculos do Módulo 06 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
CUSTOS INDIRETOS

São os custos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, tais como as despesas relativas a: Funcionamento e manutenção da sede, como aluguel, água, luz, telefone, IPTU, dentro outros:

Pessoal Administrativo;

Material e equipamentos de escritório;

Supervisão de serviços e Preposto;

Seguros.

Por ser uma prerrogativa das condições operacionais e administrativas de cada prestador de serviços, utilizamos o percentual, conforme planilhas, sobre o total da mão de obra + insumos, gerando valor suficiente para manutenção dos custos pela operacionalização dos serviços

TRIBUTOS

Devido nossa tributação ser pelo regime tributário e econômico do Lucro Presumido.

a)	ISS	5,00%
b)	COFINS	3,00%
c)	PIS	0,65%
Total tributos		8,65%

LUCRO

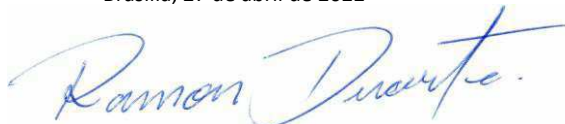
É o ganho decorrente da exploração da atividade econômica calculado mediante incidência de um percentual sobre o faturamento. Em sendo um benefício livre de despesas que se obtém na exploração de uma atividade e pelo qual a contratada está disposta a executar os serviços propostos, tendo essa empresa utilizado o percentual, conforme planilhas, sobre o valor da mão de obra + insumos + custos indiretos.

Declaração

Declaramos arcar com os ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de nossa proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente na proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

Declaramos que os exatos termos da Proposta e averbamos quanto sua exequibilidade ao tempo em que declaramos o compromisso de desempenhar os serviços nos termos, isto é, em qualidade e quantidade adequadas à PERFEITA execução contratual.

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILIEITES EIRELI

Ramon Duarte
Sócio Proprietário

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 00113-00007802/2021-15
Pregão Eletrônico nº 092/2021

Data e apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/04/2022
Município/UF	Brasília-DF
Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	2021
Número de meses de execução contratual	12

Tipo e serviço (mesmo serviço com características distintas)	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Operador de Máquinas Pesadas	Posto	50

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
Tipo de serviços (mesmo serviço com características distintas)	Apoio Operacional	
Salário normativo da categoria profissional	R\$	1.648,04
CBO	7151-25	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Máquinas Pesadas	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021	
Sindicato	SINDISERVIÇOS	DF000038/2021
	Salário Mínimo	R\$ 1.100,00

Módulo 1: Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração	%	Valor	
1	Salário Base	100,00%	R\$	1.648,04
2	Adicional Noturno	0,00%	R\$	-
3	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$	-
4	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$	-
5	Outros	0,00%	R\$	-
Total de Remuneração			R\$	1.648,04

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor
1	Transporte	R\$ 11,00	22,00	R\$ 242,00
	Desconto Legal referente ao vale transporte (6%)		6%	-R\$ 98,88
2	Auxílio Alimentação	R\$ 35,00	22,00	R\$ 770,00
3	Plano de Saúde		R\$ 160,07	R\$ 160,07
4	Assistência Odontológica		R\$ 10,63	R\$ 10,63
5	Assistência Funeral		R\$ 2,30	R\$ 2,30
6	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Total de Benefícios mensais e diários			R\$	1.087,12

Módulo 3: Insumos Diversos		
3	Insumos Diversos	Valor
1	Uniforme	R\$ 100,00
2	EPIs	R\$ 20,10
3	Outros (Especificar)	R\$ -
Total dos Insumos		R\$ 120,10

Módulo 4: Encargos Sociais Trabalhistas				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor	
1	INSS	20,00%	R\$	329,60
2	SESI/SESC/SEST	1,50%	R\$	24,72
3	SENAI/SENAC/SENAT	1,00%	R\$	16,48
4	INCRA	0,20%	R\$	3,29
5	Salário Educação	2,50%	R\$	41,20
6	FGTS	8,00%	R\$	131,84
7	RAT X FAP	1,00%	R\$	16,48
8	SEBRAE	0,60%	R\$	9,88
Total		34,80%	R\$	573,49

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	
1	13º Salário	8,33%	R\$	137,28
2	Adicional de Férias	2,78%	R\$	45,81
Subtotal		11,11%	R\$	183,09
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$	63,77
4	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional Férias	0,44%	R\$	7,25
Total		15,42%	R\$	254,11

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	
1	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	1,15
Subtotal		0,07%	R\$	1,15
2	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$	0,32
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de Licença-Maternidade	0,23%	R\$	3,79
Total		0,32%	R\$	5,26

Submódulo 4.4 - Provisões para Rescisão				
4.4	Provisões para Rescisão	%	Valor	
1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	6,92
2	Incidência do 13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R\$	1,31
Subtotal		0,50%	R\$	8,23
3	Inc. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio ind. no 13º Salário	0,01%	R\$	0,16
4	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,32
5	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$	0,65
6	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$	0,16
5	Multa do FGTS (Indenização nas rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	65,92
6	Indenização Adicional. Fundamento Legal: Artigo 9º da Lei n.º 7.238/1984	0,08%	R\$	1,31
Total		4,66%		76,75

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	
1	Férias	8,33%	R\$	137,28
2	Ausência por Doença	0,56%	R\$	9,22
3	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,32
4	Ausências legais	0,28%	R\$	4,61
5	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	5,43

6	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	1,64
Subtotal		9,62%	R\$	158,50
7	Inc do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,35%	R\$	55,20
8	Incidência do submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,96%	R\$	32,30
Total		14,93%	R\$	246,00

Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	34,80%	573,49
4.2	13º salário	15,42%	254,11
4.3	Afastamento Maternidade	0,32%	5,26
4.4	Custo de Rescisão	4,66%	76,75
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	14,93%	246,00
Total dos Encargos Sociais		70,13%	1.155,61

Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4			4.010,87
-------------------------------------	--	--	-----------------

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,68%	R\$ 227,85
B	Lucro	5,68%	R\$ 240,75
C	Tributos	8,65%	R\$ 424,15
C.1	PIS	0,65%	R\$ 31,87
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 147,10
C.3	ISS	5,00%	R\$ 245,18
TOTAL		20,01%	R\$ 892,75

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		%	Valor (R\$)
A	Módulo 1: Composição da Remuneração	33,61%	R\$ 1.648,04
B	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	22,17%	R\$ 1.087,12
C	Módulo 3: Insumos Diversos	2,45%	R\$ 120,10
D	Módulo 4: Encargos Sociais Trabalhistas	23,57%	R\$ 1.155,61
SUBTOTAL		81,79%	R\$ 4.010,87
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	18,21%	R\$ 892,75
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		100,00%	R\$ 4.903,63
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (ANUAL)			R\$ 58.843,56

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILIEITES EIRELI

Ramon Duarte
Sócio Proprietário

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 00113-00007802/2021-15
Pregão Eletrônico nº 092/2021

Data e apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/04/2022
Município/UF	Brasília/DF
Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	2021
Número de meses de execução contratual	12

Tipo e serviço (mesmo serviço com características distintas)	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Motorista Categoria "D"	Posto	63

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
Tipo de serviços (mesmo serviço com características distintas)	Apoio Operacional	
Salário normativo da categoria profissional	R\$	2.696,19
CBO		7825-10
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Categoria "D"	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2021
Sindicato	SITRATER	DF000262/2021
	Salário Mínimo	R\$ 1.100,00

Módulo 1: Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração	%	Valor	
1	Salário Base	100,00%	R\$	2.696,19
2	Adicional Noturno	0,00%	R\$	-
3	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$	-
4	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$	-
5	Outros	0,00%	R\$	-
Total de Remuneração			R\$	2.696,19

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor
1	Transporte	R\$ 11,00	22,00	R\$ 242,00
	Desconto Legal referente ao vale transporte (6%)		6%	-R\$ 161,77
2	Auxílio Alimentação	R\$ 38,51	22,00	R\$ 847,22
3	Plano de Saúde		R\$ 173,07	R\$ 173,07
4	Assistência Odontológica (Essa Assist. é descontada do empregado)		R\$ -	R\$ -
5	Assistência Funeral		R\$ 2,00	R\$ 2,00
6	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Total de Benefícios mensais e diários			R\$	1.103,52

Módulo 3: Insumos Diversos		
3	Insumos Diversos	Valor
1	Uniforme	R\$ 100,00
2	EPIs	R\$ 15,00
3	Outros (Especificar)	R\$ -
Total dos Insumos		R\$ 115,00

Módulo 4: Encargos Sociais Trabalhistas				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor	
1	INSS	20,00%	R\$	539,23
2	SESI/SESC/SEST	1,50%	R\$	40,44
3	SENAI/SENAC/SENAT	1,00%	R\$	26,96
4	INCRA	0,20%	R\$	5,39
5	Salário Educação	2,50%	R\$	67,40
6	FGTS	8,00%	R\$	215,69
7	RAT X FAP	1,00%	R\$	26,96
8	SEBRAE	0,60%	R\$	16,17
Total		34,80%	R\$	938,24

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	
1	13º Salário	8,33%	R\$	224,59
2	Adicional de Férias	2,78%	R\$	74,95
Subtotal		11,11%	R\$	299,54
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$	104,34
4	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional Férias	0,44%	R\$	11,86
Total		15,42%	R\$	415,74

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	
1	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	1,88
Subtotal		0,07%	R\$	1,88
2	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$	0,53
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de Licença-Maternidade	0,23%	R\$	6,20
Total		0,32%	R\$	8,61

Submódulo 4.4 - Provisões para Rescisão				
4.4	Provisões para Rescisão	%	Valor	
1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	11,32
2	Incidência do 13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R\$	2,15
Subtotal		0,50%	R\$	13,47
3	Inc. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio ind. no 13º Salário	0,01%	R\$	0,26
4	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,53
5	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$	1,07
6	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$	0,26
5	Multa do FGTS (Indenização nas rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	107,84
6	Indenização Adicional. Fundamento Legal: Artigo 9º da Lei n.º 7.238/1984	0,08%	R\$	2,15
Total		4,66%		125,58

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	
1	Férias	8,33%	R\$	224,59
2	Ausência por Doença	0,56%	R\$	15,09
3	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,53
4	Ausências legais	0,28%	R\$	7,54
5	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	8,89

6	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	2,69
Subtotal		9,62%	R\$	259,33
7	Inc do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,35%	R\$	90,32
8	Incidência do submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,96%	R\$	52,84
Total		14,93%	R\$	402,49

Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	34,80%	938,24
4.2	13º salário	15,42%	415,74
4.3	Afastamento Maternidade	0,32%	8,61
4.4	Custo de Rescisão	4,66%	125,58
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	14,93%	402,49
Total dos Encargos Sociais		70,13%	1.890,66

Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4			5.805,37
-------------------------------------	--	--	-----------------

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,68%	R\$ 329,79
B	Lucro	5,68%	R\$ 348,47
C	Tributos	8,65%	R\$ 613,92
C.1	PIS	0,65%	R\$ 46,13
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 212,92
C.3	ISS	5,00%	R\$ 354,87
TOTAL		20,01%	R\$ 1.292,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		%	Valor (R\$)
A	Módulo 1: Composição da Remuneração	37,99%	R\$ 2.696,19
B	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	15,55%	R\$ 1.103,52
C	Módulo 3: Insumos Diversos	1,62%	R\$ 115,00
D	Módulo 4: Encargos Sociais Trabalhistas	26,64%	R\$ 1.890,66
SUBTOTAL		81,79%	R\$ 5.805,37
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	18,21%	R\$ 1.292,18
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		100,00%	R\$ 7.097,56
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (ANUAL)			R\$ 85.170,72

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILIEITES EIRELI

Ramon Duarte
Sócio Proprietário

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 00113-00007802/2021-15
Pregão Eletrônico nº 092/2021

Data e apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/04/2022
Município/UF	Brasília/DF
Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	2021
Número de meses de execução contratual	12

Tipo e serviço (mesmo serviço com características distintas)	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Motorista Categoria "D" Comboio	Posto	5

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
Tipo de serviços (mesmo serviço com características distintas)	Apoio Operacional	
Salário normativo da categoria profissional	R\$	2.696,19
CBO	7825-10	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Categoria "D" Comboio	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021	
Sindicato	SITRATER	DF000262/2021
	Salário Mínimo	R\$ 1.100,00

Módulo 1: Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração	%	Valor	
1	Salário Base	100,00%	R\$	2.696,19
2	Adicional Noturno	0,00%	R\$	-
3	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$	808,85
4	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$	-
5	Outros	0,00%	R\$	-
Total de Remuneração			R\$	3.505,04

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor
1	Transporte	R\$ 11,00	22,00	R\$ 242,00
	Desconto Legal referente ao vale transporte (6%)		6%	-R\$ 161,77
2	Auxílio Alimentação	R\$ 38,51	22,00	R\$ 847,22
3	Plano de Saúde		R\$ 173,07	R\$ 173,07
4	Assistência Odontológica (Essa Assist. é descontada do empregado)		R\$ -	R\$ -
5	Assistência Funeral		R\$ 2,00	R\$ 2,00
6	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Total de Benefícios mensais e diários			R\$	1.103,52

Módulo 3: Insumos Diversos		
3	Insumos Diversos	Valor
1	Uniforme	R\$ 100,00
2	EPIs	R\$ 15,00
3	Outros (Especificar)	R\$ -
Total dos Insumos		R\$ 115,00

Módulo 4: Encargos Sociais Trabalhistas				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor	
1	INSS	20,00%	R\$	701,00
2	SESI/SESC/SEST	1,50%	R\$	52,57
3	SENAI/SENAC/SENAT	1,00%	R\$	35,05
4	INCRA	0,20%	R\$	7,01
5	Salário Educação	2,50%	R\$	87,62
6	FGTS	8,00%	R\$	280,40
7	RAT X FAP	1,00%	R\$	35,05
8	SEBRAE	0,60%	R\$	21,03
Total		34,80%	R\$	1.219,73

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	
1	13º Salário	8,33%	R\$	291,96
2	Adicional de Férias	2,78%	R\$	97,44
Subtotal		11,11%	R\$	389,40
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$	135,64
4	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional Férias	0,44%	R\$	15,42
Total		15,42%	R\$	540,46

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	
1	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	2,45
Subtotal		0,07%	R\$	2,45
2	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$	0,70
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de Licença-Maternidade	0,23%	R\$	8,06
Total		0,32%	R\$	11,21

Submódulo 4.4 - Provisões para Rescisão				
4.4	Provisões para Rescisão	%	Valor	
1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	14,72
2	Incidência do 13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R\$	2,80
Subtotal		0,50%	R\$	17,52
3	Inc. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio ind. no 13º Salário	0,01%	R\$	0,35
4	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,70
5	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$	1,40
6	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$	0,35
5	Multa do FGTS (Indenização nas rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	140,20
6	Indenização Adicional. Fundamento Legal: Artigo 9º da Lei n.º 7.238/1984	0,08%	R\$	2,80
Total		4,66%		163,32

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	
1	Férias	8,33%	R\$	291,96
2	Ausência por Doença	0,56%	R\$	19,62
3	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,70
4	Ausências legais	0,28%	R\$	9,81
5	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	11,56

6	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	3,50
Subtotal		9,62%	R\$	337,15
7	Inc do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,35%	R\$	117,41
8	Incidência do submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,96%	R\$	68,69
Total		14,93%	R\$	523,25

Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	34,80%	1.219,73
4.2	13º salário	15,42%	540,46
4.3	Afastamento Maternidade	0,32%	11,21
4.4	Custo de Rescisão	4,66%	163,32
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	14,93%	523,25
Total dos Encargos Sociais		70,13%	2.457,97

Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4			7.181,53
-------------------------------------	--	--	-----------------

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,68%	R\$ 407,97
B	Lucro	5,68%	R\$ 431,08
C	Tributos	8,65%	R\$ 759,47
C.1	PIS	0,65%	R\$ 57,07
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 263,40
C.3	ISS	5,00%	R\$ 439,00
TOTAL		20,01%	R\$ 1.598,52

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		%	Valor (R\$)
A	Módulo 1: Composição da Remuneração	39,92%	R\$ 3.505,04
B	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	12,57%	R\$ 1.103,52
C	Módulo 3: Insumos Diversos	1,31%	R\$ 115,00
D	Módulo 4: Encargos Sociais Trabalhistas	27,99%	R\$ 2.457,97
SUBTOTAL		81,79%	R\$ 7.181,53
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	18,21%	R\$ 1.598,52
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		100,00%	R\$ 8.780,05
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (ANUAL)			R\$ 105.360,60

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILIEITES EIRELI

Ramon Duarte
Sócio Proprietário

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 00113-00007802/2021-15
Pregão Eletrônico nº 092/2021

Data e apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/04/2022
Município/UF	Brasília/DF
Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	2021
Número de meses de execução contratual	12

Tipo e serviço (mesmo serviço com características distintas)	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Motorista Categoria "E"	Posto	6

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
Tipo de serviços (mesmo serviço com características distintas)	Apoio Operacional	
Salário normativo da categoria profissional	R\$	2.696,19
CBO	7825-10	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Categoria "E"	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021	
Sindicato	SITRATER	DF000262/2021
	Salário Mínimo	R\$ 1.100,00

Módulo 1: Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração	%	Valor	
1	Salário Base	100,00%	R\$	2.696,19
2	Adicional Noturno	0,00%	R\$	-
3	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$	-
4	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$	-
5	Outros	0,00%	R\$	-
Total de Remuneração			R\$	2.696,19

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor
1	Transporte	R\$ 11,00	22,00	R\$ 242,00
	Desconto Legal referente ao vale transporte (6%)		6%	-R\$ 161,77
2	Auxílio Alimentação	R\$ 38,51	22,00	R\$ 847,22
3	Plano de Saúde		R\$ 173,07	R\$ 173,07
4	Assistência Odontológica (Essa Assist. é descontada do empregado)		R\$ -	R\$ -
5	Assistência Funeral		R\$ 2,00	R\$ 2,00
6	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Total de Benefícios mensais e diários			R\$	1.103,52

Módulo 3: Insumos Diversos		
3	Insumos Diversos	Valor
1	Uniforme	R\$ 100,00
2	EPIs	R\$ 15,00
3	Outros (Especificar)	R\$ -
Total dos Insumos		R\$ 115,00

Módulo 4: Encargos Sociais Trabalhistas				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor	
1	INSS	20,00%	R\$	539,23
2	SESI/SESC/SEST	1,50%	R\$	40,44
3	SENAI/SENAC/SENAT	1,00%	R\$	26,96
4	INCRA	0,20%	R\$	5,39
5	Salário Educação	2,50%	R\$	67,40
6	FGTS	8,00%	R\$	215,69
7	RAT X FAP	1,00%	R\$	26,96
8	SEBRAE	0,60%	R\$	16,17
Total		34,80%	R\$	938,24

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	
1	13º Salário	8,33%	R\$	224,59
2	Adicional de Férias	2,78%	R\$	74,95
Subtotal		11,11%	R\$	299,54
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$	104,34
4	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional Férias	0,44%	R\$	11,86
Total		15,42%	R\$	415,74

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	
1	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	1,88
Subtotal		0,07%	R\$	1,88
2	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$	0,53
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de Licença-Maternidade	0,23%	R\$	6,20
Total		0,32%	R\$	8,61

Submódulo 4.4 - Provisões para Rescisão				
4.4	Provisões para Rescisão	%	Valor	
1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	11,32
2	Incidência do 13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R\$	2,15
Subtotal		0,50%	R\$	13,47
3	Inc. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio ind. no 13º Salário	0,01%	R\$	0,26
4	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,53
5	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$	1,07
6	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$	0,26
5	Multa do FGTS (Indenização nas rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	107,84
6	Indenização Adicional. Fundamento Legal: Artigo 9º da Lei n.º 7.238/1984	0,08%	R\$	2,15
Total		4,66%		125,58

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	
1	Férias	8,33%	R\$	224,59
2	Ausência por Doença	0,56%	R\$	15,09
3	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,53
4	Ausências legais	0,28%	R\$	7,54
5	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	8,89

6	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	2,69
Subtotal		9,62%	R\$	259,33
7	Inc do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,35%	R\$	90,32
8	Incidência do submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,96%	R\$	52,84
Total		14,93%	R\$	402,49

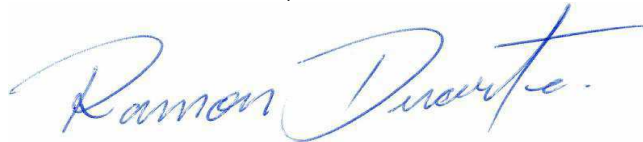
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	34,80%	938,24
4.2	13º salário	15,42%	415,74
4.3	Afastamento Maternidade	0,32%	8,61
4.4	Custo de Rescisão	4,66%	125,58
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	14,93%	402,49
Total dos Encargos Sociais		70,13%	1.890,66

Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4			5.805,37
-------------------------------------	--	--	-----------------

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,68%	R\$ 329,92
B	Lucro	5,68%	R\$ 348,48
C	Tributos	8,65%	R\$ 613,94
C.1	PIS	0,65%	R\$ 46,13
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 212,93
C.3	ISS	5,00%	R\$ 354,88
TOTAL		20,01%	R\$ 1.292,34

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		%	Valor (R\$)
A	Módulo 1: Composição da Remuneração	37,99%	R\$ 2.696,19
B	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	15,55%	R\$ 1.103,52
C	Módulo 3: Insumos Diversos	1,62%	R\$ 115,00
D	Módulo 4: Encargos Sociais Trabalhistas	26,64%	R\$ 1.890,66
SUBTOTAL		81,79%	R\$ 5.805,37
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	18,21%	R\$ 1.292,34
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		100,00%	R\$ 7.097,72
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (ANUAL)			R\$ 85.172,64

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILIEITES EIRELI

Ramon Duarte
Sócio Proprietário

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 00113-00007802/2021-15
Pregão Eletrônico nº 092/2021

Data e apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/04/2022
Município/UF	Brasília/DF
Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	2021
Número de meses de execução contratual	12

Tipo e serviço (mesmo serviço com características distintas)	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Encarregado	Posto	5

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
Tipo de serviços (mesmo serviço com características distintas)	Apoio Operacional	
Salário normativo da categoria profissional	R\$	3.456,12
CBO	4101-05	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021	
Sindicato	SITRATER	DF000262/2021
	Salário Mínimo	R\$ 1.100,00

Módulo 1: Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração	%	Valor	
1	Salário Base	100,00%	R\$	3.456,12
2	Adicional Noturno	0,00%	R\$	-
3	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$	-
4	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$	-
5	Outros	0,00%	R\$	-
Total de Remuneração			R\$	3.456,12

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor
1	Transporte	R\$ 11,00	22,00	R\$ 242,00
	Desconto Legal referente ao vale transporte (6%)		6%	-R\$ 207,37
2	Auxílio Alimentação	R\$ 38,51	22,00	R\$ 847,22
3	Plano de Saúde		R\$ 173,07	R\$ 173,07
4	Assistência Odontológica (Essa Assist. é descontada do empregado)		R\$ -	R\$ -
5	Assistência Funeral		R\$ 2,00	R\$ 2,00
6	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Total de Benefícios mensais e diários			R\$	1.057,92

Módulo 3: Insumos Diversos		
3	Insumos Diversos	Valor
1	Uniforme	R\$ 100,00
2	EPIs	R\$ -
3	Outros (Especificar)	R\$ -
Total dos Insumos		R\$ 100,00

Módulo 4: Encargos Sociais Trabalhistas			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor
1	INSS	20,00%	R\$ 691,22
2	SESI/SESC/SEST	1,50%	R\$ 51,84
3	SENAI/SENAC/SENAT	1,00%	R\$ 34,56
4	INCRA	0,20%	R\$ 6,91
5	Salário Educação	2,50%	R\$ 86,40
6	FGTS	8,00%	R\$ 276,48
7	RAT X FAP	1,00%	R\$ 34,56
8	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,73
Total		34,80%	R\$ 1.202,70

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor
1	13º Salário	8,33%	R\$ 287,89
2	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 96,08
Subtotal		11,11%	R\$ 383,97
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 133,75
4	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional Férias	0,44%	R\$ 15,20
Total		15,42%	R\$ 532,92

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
1	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,41
Subtotal		0,07%	R\$ 2,41
2	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 0,69
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de Licença-Maternidade	0,23%	R\$ 7,94
Total		0,32%	R\$ 11,04

Submódulo 4.4 - Provisões para Rescisão			
4.4	Provisões para Rescisão	%	Valor
1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 14,51
2	Incidência do 13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R\$ 2,76
Subtotal		0,50%	R\$ 17,27
3	Inc. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio ind. no 13º Salário	0,01%	R\$ 0,34
4	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,69
5	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,38
6	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,34
5	Multa do FGTS (Indenização nas rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 138,24
6	Indenização Adicional. Fundamento Legal: Artigo 9º da Lei n.º 7.238/1984	0,08%	R\$ 2,76
Total		4,66%	R\$ 161,02

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
1	Férias	8,33%	R\$ 287,89
2	Ausência por Doença	0,56%	R\$ 19,35
3	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,69
4	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,67
5	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 11,40

6	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	3,45
Subtotal		9,62%	R\$	332,45
7	Inc do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,35%	R\$	115,78
8	Incidência do submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,96%	R\$	67,73
Total		14,93%	R\$	515,96

Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	34,80%	1.202,70
4.2	13º salário	15,42%	532,92
4.3	Afastamento Maternidade	0,32%	11,04
4.4	Custo de Rescisão	4,66%	161,02
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	14,93%	515,96
Total dos Encargos Sociais		70,13%	2.423,64

Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4			7.037,68
-------------------------------------	--	--	-----------------

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,68%	R\$ 399,80
B	Lucro	5,68%	R\$ 422,44
C	Tributos	8,65%	R\$ 744,24
C.1	PIS	0,65%	R\$ 55,92
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 258,12
C.3	ISS	5,00%	R\$ 430,20
TOTAL		20,01%	R\$ 1.566,48

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		%	Valor (R\$)
A	Módulo 1: Composição da Remuneração	40,17%	R\$ 3.456,12
B	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	12,30%	R\$ 1.057,92
C	Módulo 3: Insumos Diversos	1,16%	R\$ 100,00
D	Módulo 4: Encargos Sociais Trabalhistas	28,17%	R\$ 2.423,64
SUBTOTAL		81,79%	R\$ 7.037,68
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	18,21%	R\$ 1.566,48
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		100,00%	R\$ 8.604,18
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (ANUAL)			R\$ 103.250,16

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILIEITES EIRELI

Ramon Duarte
Sócio Proprietário

UNIFORMES

Operador de Máquinas Pesadas, Motorista Categoria "D", Motorista Categoria "D" Comboio, Motorista Categoria "E" e Encarregado				
Item	Especificação	Quant. Semestral	Valor Unitário	Total
1	Camiseta, gola polo, abertura com 2 botões, confeccionadas em malha piquet, mangas curtas, com bolso superior esquerdo e logomarca da empresa	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
2	Calças compridas, tipo jeans profissional, 100% algodão, meio elástico, com bolsos laterais e traseiros e logotipo da empresa.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
3	Jalecos de brim, mangas curtas, abertura frontal por meio de botões, com gola, 2 bolso e logotipo da empresa.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
4	Cinto confeccionado em couro, com fivela, largura 3 cm e comprimento entre 80 cm e 120 cm, cor preta.	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
5	Pares de meias de cano médio, confeccionadas em tecido misto de algodão, poliamida e outras fibras, com punho canelado.	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
6	Par de calçado de segurança, de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, com biqueira de aço, solado de poliuretano bi densidade injetado direto no cabedal; cano longo;	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL SEMESTRAL				R\$ 600,00
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 100,00

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITEIS EIRELI

Ramon Duarte
Sócio Proprietário

EPIS

Motorista Categoria "D", Motorista Categoria "D" Comboio e Motorista Categoria "E"

Item	Especificação	Quant. Anual	Valor Unitário	Total
1	Capacete de proteção, confeccionado em polietileno de alta densidade, com alta resistência a impactos e a penetração, sem porosidade, de combustão lenta, não condutor de corrente elétrica, classe A e B, com certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
2	Óculos de proteção, confeccionado em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, armação com haste regulável e proteção anti risco.	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
3	Máscara facial do tipo N95 ou outro modelo aprovado pela ANVISA	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
4	Par de luvas de borracha nitrílica, para trabalhos com solventes e produtos químicos (caminhão comboio e caminhão de sinalização viária)	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
5	Colete de sinalização refletivo	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
6	Avental de pvc	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
7	Par de botas de borracha, material PVC em peça única, cano longo, forrada em poliéster ou nylon e solado antiderrapante, com certificado de aprovação do ministério do trabalho.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
8	Capa de chuva em PVC forrado com capuz e manga longa, botões de pressão em metal ou plástico.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
9	Recipiente contendo álcool em gel para higienização do funcionário	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL ANUAL				R\$ 180,00
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 15,00

Operador de Máquinas Pesadas

Item	Especificação	Quant. Anual	Valor Unitário	Total
1	Capacete de proteção, confeccionado em polietileno de alta densidade, com alta resistência a impactos e a penetração, sem porosidade, de combustão lenta, não condutor de corrente elétrica, classe A e B, com certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
2	Óculos de proteção, confeccionado em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, armação com haste regulável e proteção antirrisco.	2	R\$ 3,65	R\$ 7,30
3	Protetor auditivo circum-auricular (tipo concha)	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
4	Par de luvas tricotadas com pigmentação anti-derrapante	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
5	Par de luva de segurança, tipo petroleira, com palma em vaqueta e dorso em raspa.	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
6	Capa de chuva em PVC forrado com capuz e manga longa, botões de pressão em metal ou plástico.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
7	Frasco de protetor solar FPS 50	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
8	Máscara facial do tipo N95 ou outro modelo aprovado pela ANVISA	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
9	Recipiente contendo álcool em gel para higienização do funcionário	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL ANUAL				R\$ 241,30
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 20,10

Brasília, 27 de abril de 2022



SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILIEITES EIRELI

Ramon Duarte
Sócio Proprietário



Condomínio do Edifício das Américas *Brasília/DF*

Atestado de Capacidade Técnica

Condomínio do Edifício das Américas, inscrito no CNPJ N.º 19.894.531/0001-01 estabelecido na Avenida Alameda dos Eucaliptos, Quadra 107, lote 11, Águas Claras, Brasília/DF, atesta para todos os fins que se fizerem necessários, que a empresa **Siga Serviços Especializados Eireli.**, inscrita no CNPJ MF nº 11.385.361/0001-10, com sede no SIBS Quadra 03 Conjunto "C" Lote 03 Parte A – Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, presta serviços desde **01/02/2018 até a presente data, de Portaria, Limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios e locação de equipamentos**, com o efetivo de 07 funcionários, conforme abaixo descrito:

- 04 Agentes de portaria;
- 02 Auxiliar de Serviço de Gerais;
- 01 Zelador

Atestamos ainda, que a referida empresa presta os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Brasília/DF, 14 de Junho de 2019



Condomínio do Edifício das Américas
CNPJ N.º 19.894.531/0001-10

João Carlos Duarte
Administrador
CRA 7428-DF

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
está registrado no CRA-DF sob o
n.º RC 0184/2019
Brasília/DF, 12/12/2019

Jairane N.
Funcionário Responsável

Jairane Neves Araújo
Aux. Administrativo/Interativa
Cadastro e Registro

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA, mas sem comprovação
da representação a firma de:
[CNYwMudo] - JULIO FURLANETO BELLUCCI

Selo: TJDFT201901003810360THB - Func.: ANA
Taguatinga-DF, 03 de Julho de 2019

Ronaldo Ribeiro de Faria
RONALDO RIBEIRO DE FARIA
TABELIÃO





Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 3º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940

Telefone: (61) 2312-2680 - <http://www.anatel.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53500.055610/2019-94

Interessado: SIGA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **SIGA - Serviços Especializados EIRELI**, estabelecida no SIBS Quadra 03, Conjunto "C" Lote 03 - Núcleo Bandeirante - DF, inscrita no CNPJ nº 11.385.361/0001-10, presta serviços continuados de copeira e garçom, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, uniforme e equipamentos necessários e adequados à sua execução nas dependências do Complexo Sede da **Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**, localizada no SAUS, Quadra 06, Edifício Ministro Sérgio Motta, inscrita no CNPJ nº 02.030.715/0001-12, conforme Contrato AFIS nº 152/2019 - Anatel, do período de **26/12/2019 até a presente data** com o seguinte efetivo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Posto de Copeira/Encarregada	01
Posto de Garçom	03
Total de Postos de Trabalho	04

Por fim, registra-se que a contratada executa os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até o momento.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Pereira de Freitas Quaresma, Gerente de Infraestrutura, Serviços e Segurança Institucional**, em 04/01/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6393164** e o código CRC **DA7F7647**.

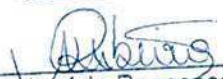
Referência: Processo nº 53500.055610/2019-94

Murilo Pereira de Freitas Quaresma
Administradora
CRA 013907-N

SEI nº 6393164

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
está registrado no CRA-DF sob o
n.º RCA0018/2021
Brasília/DF, 18 / 02 / 2021


Funcionário Responsável

Maria Cecília Ribeiro
Aux. Administrativo / Interativa
Cadastro e Registro



SAUS, Quadra 6, Bloco H, 3º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2680 - <http://www.anatel.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53500.034643/2020-34

Interessado: Gerência de Infraestrutura, Serviços e Segurança Institucional, SIGA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGA - Serviços Especializados EIRELI**, estabelecida no SIBS Quadra 03, Conjunto "C" Lote 03 - Núcleo Bandeirante - DF, inscrita no CNPJ nº 11.385.361/0001-10, presta serviços continuados de limpeza, conservação, jardinagem, controle de pragas e vetores, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários e adequados à execução nas áreas internas e externas do **Complexo Sede da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**, localizado no SAUS, Quadra 06, Edifício Ministro Sérgio Motta - Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 02.030.715/0001-12, conforme Contrato AFIS nº 89/2020 - Anatel, do período de **27/07/2020 até a presente data**, com o efetivo de **49 colaboradores**:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (m²)
Área interna	43.270,08
Área de Banheiros	1.771,90
Áreas Externas	1.602,55
Esquadrias- Faces Interna/Externa	9.140,00
Fachadas Envidraçadas- Face Externa	8.980,00
Serviço de Controle de Pragas e Vetores	50.252,49
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (nº de Postos)
Encarregado de Limpeza	02
Auxiliar de Serviços Gerais	44
Operador de Balancim	02
Jardineiro	01
Total de Postos de Trabalho	49

Atestamos ainda, que a referida empresa executa os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até o momento.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Pereira de Freitas Quaresma, Gerente de Infraestrutura, Serviços e Segurança Institucional**, em 23/08/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7298683** e o código CRC **19D55EC6**.

Referência: Processo nº 53500.034643/2020-34

SEI nº 7298683



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 12/2021– SAF/ANEEL.

Brasília, 24 de novembro de 2021.

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa SIGA Serviços Especializados e Facilities Eireli, estabelecida no SIBS Quadra 03, Conjunto C, Lote 09, Núcleo Bandeirante – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.361/0001-10, presta serviços de apoio logístico a esta Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
2. Número do documento que deu origem ao serviço: Contrato 52/2020.
Período de execução: desde 06/11/2020.
Endereço de execução do serviço: SGAN 603, Módulos “I” e “J”, CEP: 70.830-110.
CNPJ da ANEEL: 02.270.669/0001-29
Quantidade de funcionários em atividade: 84 (oitenta e quatro).
Especificação dos serviços: Prestação de serviços de apoio logístico, com fornecimento de insumos, contemplando postos de técnico em secretariado (50), recepcionista (07), telefonista (02), contínuo (03), carregador (05), copeiro (06), garçom (09) e encarregado geral (02).
3. Atestamos ainda, que a referida empresa executa os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos registros que a desabone até a presente data.

(Assinado digitalmente)

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Administração e Finanças

Andreia de F. Ribeiro Soares
Administradora
CRA 013907-DF

48520.009264/2021-00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 639D98BA00627D92

Atestado de Capacidade Técnica

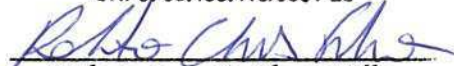
Atestamos os fins que se fizerem necessários, que a empresa **Siga Serviços Especializados Eireli – EPP**, estabelecida no SIBS Quadra 03, Conjunto C, Lote 03- Parte A – Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, inscrita no CNPJ N.º 11.385.361/0001-10, executa desde **01/11/2011 até a presente data** para o Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil – INDI, com sede no SHIN, QI 03, Conjunto D Colégio - Área Especial, CEP: 71.505-600, Brasília-DF, inscrito no CNPJ: 00.495.416/0001-28, **os serviços de Portaria, Limpeza e Conservação com manutenção e tratamento de piso, com fornecimento de material de limpeza, máquinas e equipamentos, em área interna de 4.600 m² e área externa de 10.600 m² com o efetivo de 09 funcionários conforme segue abaixo:**

- 01 Auxiliar de Encarregado**
- 06 Auxiliar de Serviços Gerais**
- 02 Agente de Portaria**

Atestamos ainda, que a referida empresa presta os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Brasília/DF, de março de 2019.

Instituto Natural de Desenvolv. Infantil
CNPJ: 00.495.416/0001-28



Roberto Jorge C. Chaves Filho
Diretor Administrativo

INDI – Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
está registrado no CRA-DF sob o
n.º 2019 1000 1000 64
Brasília/DF, 021 04 12019

Juliane Neves Araújo
Funcionário Responsável
Aux. Administrativo/Interativa
Cadastro e Registro



Condomínio do Edifício das Américas *Brasília/DF*

Atestado de Capacidade Técnica

Condomínio do Edifício das Américas, inscrito no CNPJ N.º 19.894.531/0001-01 estabelecido na Avenida Alameda dos Eucaliptos, Quadra 107, lote 11, Águas Claras, Brasília/DF, atesta para todos os fins que se fizerem necessários, que a empresa **Siga Serviços Especializados Eireli.**, inscrita no CNPJ MF nº 11.385.361/0001-10, com sede no SIBS Quadra 03 Conjunto "C" Lote 03 Parte A – Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, presta serviços de **Portaria**, desde **01/12/2017 até a presente data**, com o efetivo de 02 funcionários, conforme abaixo descrito:

- 02 Agentes de portaria;

Atestamos ainda, que a referida empresa presta os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Brasília/DF, 14 de Junho de 2019



Condomínio do Edifício das Américas
CNPJ N.º 19.894.531/0001-10

João Carlos Duarte
Administrador
CRA 7428-DF

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
está registrado no CRA-DF sob o
n.º RCA0183/2019
Brasília/DF, 12 / 12 / 2019

Jairane L.
Funcionário Responsável

Jairane Neves Araújo
Aux. Administrativo/Interativa
Cadastro e Registro

5 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA, mas sem comprovação
da representação a firma de:
[CNYwMud2] - JULIO FURLANETO BELLUCCI

Selo: TJDF20180100361037PSKF Func.: ANA
Taguatinga-DF, 03 de Julho de 2019

Ronaldo Ribeiro de Faria
RONALDO RIBEIRO DE FARIA
TABELIÃO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.385.361/0001-10 DUNS®: 900180384
Razão Social: SIGA SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI
Nome Fantasia: SIGA FACILITIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2022
FGTS	Validade:	12/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



8422328



08016.004484/2019-17



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
está registrado no CRA-DF sob o
n.º 2019.000.000.66
Brasília/DF, 03 / 04 / 2019

[Assinatura]
Funcionário Responsável

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Térreo, Sala 04 - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020

Telefone: (61) 2025-9894 e Fax: @fax_unidade@ - www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:	SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP
2. CNPJ:	11.385.361/0001-10
3. ENDEREÇO:	SIBS Quadra 03, Conjunto C, Lote 03, Parte A - Núcleo Bandeirante, Brasília/DF
4. RAMO DE ATIVIDADE:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
5. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:	Contrato N.º 10/2018-DIPLI/COCLI/CGLOG-DEPEN/DIREX/DEPEN - Atualmente em seu Segundo Termo Aditivo com vigência até 18/03/2020.
6. OBJETO:	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Brasília/DF. Prestação de serviços continuados de corte de grama, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Brasília/DF. Prestação de serviços continuados de roçada em solo natural e brita, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Brasília/DF.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	ÁREA(m2)
1	Piso Interno: Granitina (todos os pavilhões, excetuando área de saúde)	6327,71